ATO DA MESA Nº 07/2020, **DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o § 2º do Art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de organização das cerimônias de posse dos candidatos eleitos em novembro, a situação de pandemia em vigor e ainda que se aproximam as festividades do final de ano, quando todos tem seus compromissos familiares,

R E S O L V E

Art. 1º. ANTECIPAR as Sessões Ordinárias previstas para 18 e 19 de dezembro/2020 para a data de **10 de dezembro/2020.**

Parágrafo Único. As sessões antecipadas para **o dia 10 de dezembro/2020** serão realizadas às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal,
Esperantina, Piauí, em 1º de dezembro de 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente

Domingos Luiz Ferreira
Primeiro Secretário

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Alfredo de Castro Filho
Segundo Secretário

Antonio José de Paiva Costa
Segundo Vice-Presidente